santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018, aprovada na reunião ordinária de 8 de outubro de 2018.

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de outubro de 2018. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Emídio Ferreira dos Santos Sousa)

Ata n.º 25 – No dia 27 de agosto de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência da Sra. Vice-Presidente, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, e com a presença dos Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. ----------

Faltaram o Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, bem como os Srs. Vereadores António Gil Alves Ferreira e Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por se encontrarem de férias, cujas faltas a Câmara considerou justificadas. ----------

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Atas ----------

- **Reunião ordinária de 16 de julho de 2018** ----------
- **Reunião ordinária de 30 de julho de 2018** ----------
- **Reunião ordinária de 13 de agosto de 2018** ----------

2 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

3 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e José Lopes Baptista ----------

- **Aprovação da minuta** ----------

4 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Benilde Ferreira de Pinho e outros, e a Freguesia de Fornos------
- Aprovação da minuta ----------

5 – Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019 ----------

6 – Moldura Organizacional – Suspensão ----------

7 – Alienação de parcela de terreno sito na Travessa dos Canteiros, lugar de Milheirós, Santa Maria da Feira----------
- Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Vitor José Andrade Correia e esposa/Aprovação da minuta ----------

8 – Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mosteirô ----------

9 – Prestação de serviços "Serviços de segurança e vigilância, para o Município de Santa Maria da Feira e Feira Viva, E.M."----------
- Adjudicação ----------

A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente em exercício que referiu que, face às férias do Sr. Presidente da Câmara, cabe-lhe a honra de presidir a esta reunião, e que espera que a mesma se desenrole numa sã convivência entre todos os membros da Câmara, desejando ainda que os próximos tempos decorram com o maior desenvolvimento e o maior sucesso, sublinhando que o sucesso da Câmara é o sucesso da qualidade de vida dos munícipes.----------

A vereadora Margarida Gariso disse congratular-se por, pela primeira vez, estar uma mulher a liderar os trabalhos de uma reunião de Câmara, como Vice-Presidente, desejando à Sra. Vice-Presidente,

Cristina Tenreiro, os maiores sucessos porque os sucessos dela são os sucessos do Município. ----------

O vereador Délio Carquejo desejou também à Sra. Vice-Presidente o melhor desempenho dentro daquilo que são as suas novas funções na Câmara Municipal. ----------

O vereador António Bastos desejou, igualmente, à Sra. Vice-Presidente o maior sucesso nas funções que passou a desempenhar. ----------

A vereadora Lia Ferreira interveio também dizendo que, sem deixar de lamentar as circunstâncias, queria felicitar a Sra. Vice-Presidente pelo novo cargo, dizendo ter a certeza que a mesma o desempenhará da melhor forma, fazendo votos que esta tenha o maior sucesso. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Relatório anual sobre o cumprimento das normas de acessibilidade ----------

A vereadora Margarida Gariso recordou que, numa das últimas reuniões, pediu que fosse facultado aos vereadores do Partido Socialista o relatório anual sobre a acessibilidade, que a Câmara tem de enviar ao Instituto Nacional para a Reabilitação – INR até ao mês de março de cada ano, questionando se o mesmo já está disponível para lhe ser facultado. ----------

Salientou que o diploma legal que obriga à elaboração desse relatório determina que a Câmara Municipal não só cumpra a sua parte como também fiscalize aquilo que os particulares cumprem, ou não, no âmbito das acessibilidades para todos, questionando se a Câmara já está a trabalhar nessa matéria, da fiscalização, e, se sim, quais os

resultados que tem sobre o mesmo assunto. ----------

- Medidas de combate a incêndios/Limpeza de terrenos ----------

A vereadora Margarida Gariso referiu ainda se estar numa época muito crítica no que respeita ao risco de incêndios, realçando que a lei que veio impor maior exigência e responsabilidade a todos decorre de uma lei que já existia desde 2006, mas que muitos não a cumpriram pelo que, no ano passado, ocorreu o desfecho que todos conhecem. ----------

Referiu que, perante tal situação, foi publicada legislação, em 2018, com medidas excecionais e mais exigentes para todos, nomeadamente para os municípios, no sentido de fazer cumprir a legislação existente no âmbito da matéria, fazendo sobressair que várias iniciativas têm de ser tomadas em paralelo para que o resultado final seja maior segurança para todos e a preservação do meio ambiente. ----------

Disse que gostava de saber quais as necessidades identificadas bem como o que está a ser cumprido ao nível da Proteção Civil, em termos daquilo que é a limpeza dos terrenos da responsabilidade do Município e, também, daquilo que é da responsabilidade dos particulares mas que os municípios deverão assumir, em substituição desses, por força do estabelecido na lei. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que sabe que duas Uniões de Freguesias e a freguesia de Romariz foram elencadas como primeira prioridade no que respeita à suscetibilidade de constituírem maior perigo em termos de incêndios, questionando o Executivo Permanente sobre o que foi, efetivamente, identificado como sendo as diferentes necessidades do Município, quais foram as prioridades efetivas verificadas em termos de quantidade, o que é que foi

contratualizado para ser limpo em termos daquilo que é responsabilidade direta e indireta do Município, bem como qual o resultado desse trabalho que foi feito. ----------

- Precariedade contratual na Feira Viva ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que tem insistentemente abordado a questão dos precários em reunião da Câmara, comentando que, ao ler a edição de hoje do Jornal de Negócios, pôde verificar que a Administração Central está a avançar, a passos largos, com a regularização dos precários, e que também é informado que, na maior parte dos municípios, o processo já está muito mais avançado, até porque o processo de regularização nesses é ainda mais simples. --------

Referiu saber que a empresa municipal Feira Viva tem mais de 50 precários a trabalhar no seu domínio, reafirmando que tem falado nesse assunto insistentemente em reunião de Câmara, frisando a importância de se fazer esse levantamento, porque tais trabalhadores estão a responder a necessidades permanentes, acrescentando que estão a ser gastos, anualmente, mais de 600 mil euros para pagar a esses precários. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o Sr. Presidente tem afirmado que a Feira Viva estará a fazer um relatório no sentido de, na medida das necessidades que vierem a ser identificadas, abrir os competentes concursos, questionando qual o ponto da situação, comentando que o programa de regularização termina no final de 2018 e que o final do ano está já aí. ----------

- Estado da cantina que serve os alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, de Chão do Monte, em Santa Maria de

Lamas ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que o estado das instalações onde são servidas as refeições da escola em referência está muito deteriorado, está muito desmazelado, e carece de alguma intervenção, comentando que fala em alguma intervenção porque, não sendo técnico, não sendo engenheiro, não consegue perceber se a intervenção terá de ser, ou não, uma intervenção de fundo. ----------

Disse que aquilo que se constata são os cheiros nauseabundos da comida, que provêm dos caixotes dos lixos, aranhas pelo teto, e outras situações, e que tal foi documentado por vários pais de alunos que frequentam o refeitório à hora de almoço. ----------

Disse também ter passado, hoje, pelo local para ver se já tinha havido alguma intervenção, mas que nada foi feito, destacando estar em causa um espaço que é frequentado por crianças, onde são servidas refeições, e que gostava que a Câmara o olhasse como sendo um espaço de agradabilidade para quem o frequenta, questionando até que ponto a Câmara tenciona intervir naquele espaço. ----------

- Pedreira das Penas, em Santa Maria da Feira/Água com coloração

O vereador António Bastos disse que, nas reuniões ordinárias de 16 e 30 de julho de 2017, pediu um relatório técnico sobre os motivos da coloração da água existente no lago da Pedreira das Penas, mas que tal não lhe foi entregue ainda, pelo que insistia nesse pedido.----------

- Degradação das condições físicas do Parque da Cidade, em Lourosa ----------

O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em epígrafe, lembrou que, nas reuniões ordinárias de 16 e de 30 de julho de 2018, solicitou

que lhe fosse entregue um relatório técnico sobre as causas das fissuras dos pavimentos pedestres, e que tal não aconteceu até ao momento, insistindo que tal relatório lhe seja entregue no mais curto espaço de tempo possível, para que possa analisar as verdadeiras causas da situação, comentando que as explicações dadas oportunamente não são suficientes. ----------

- Funcionamento de uma central de betuminoso nas Airas, São João de Ver ----------

O vereador António Bastos disse que, na reunião ordinária de 16 de julho de 2018, solicitou ao Executivo Permanente explicações sobre o funcionamento de uma central de betuminoso nas Airas, localizada nos terrenos da antiga empresa Cavacos, realçando que devem haver pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA, bem como o respetivo licenciamento por parte da Câmara Municipal. ---------

Concluiu dizendo que, como ninguém lhe soube responder à questão nessa reunião, agradecia que o Executivo Permanente esclarecesse, de uma vez por todas, se aquelas instalações, que já estão a funcionar naquele local, estão, ou não, licenciadas. ----------

- Acessibilidades ao Castelo ----------

A vereadora Lia Ferreira, aludindo ao assunto em epígrafe, recordou que, na reunião ordinária de 30 de julho de 2018, insistiu no seu pedido do relatório sobre as possíveis intervenções no Castelo, dizendo que ainda não recebeu absolutamente nada, pelo que gostava de saber se esse relatório está, ou não, pronto, e que, se ainda não estiver pronto, quer uma cópia do mesmo assim que estiver concluído. ----------

Em resposta às questões colocadas, a Sra. Presidente em exercício

começou por dizer que pensa que muitos dos relatórios ainda não foram entregues, porque só após a elaboração da respetiva ata a mesma é remetida aos serviços para tramitação das devidas diligências quanto aos diversos assuntos, estando em atraso a elaboração de algumas atas. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que, então, sugeria que fosse dada instrução aos serviços administrativos, que, logo que as reuniões acontecessem, providenciassem junto de quem tem de responder, para que o pudessem fazer, e para que os vereadores do Partido Socialista não terem de estar a solicitar de novo a respetiva informação em cada reunião, porque, de um modo geral, os serviços administrativos respondem cabalmente, e certamente não podem disponibilizar aos vereadores do Partido Socialista aquilo que não têm, mas que, certamente, insistirão para que isso aconteça. ----------

Relativamente à questão colocada pela vereadora Margarida Gariso, no âmbito do **relatório anual sobre o cumprimento das normas de acessibilidade**, a Sra. Presidente em exercício disse que irá solicitar o mesmo aos respetivos serviços, a fim de ser disponibilizado à vereadora Margarida Gariso. ----------

O vereador António Topa Gomes informou que o relatório foi pedido há um mês, numa reunião conduzida pelo falecido vereador José Manuel Oliveira, referindo que eram os serviços tutelados por aquele vereador que estavam a tratar do assunto, pelo que crê que é evidente o porquê da instrução não ter sido dada. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que não consegue perceber como é que custa tanto anexar um relatório e a enviar por

email aos vereadores do Partido Socialista. ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que gostaria de esclarecer o vereador António Topa Gomes que o relatório que a vereadora Margarida Gariso solicitou já está feito e já foi entregue, porque por lei tem de ser entregue até março, relativamente ao ano anterior, pelo que esse relatório já existe, não vai ter de ser feito, e já foi entregue, fazendo sobressair que não há motivo para que não possa ser cedida uma cópia aos vereadores do Partido Socialista.----------

Disse que aproveitava para solicitar o ponto de situação de acordo com aquilo que já deverá estar a ser a fiscalização da Câmara no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, porque decorreram os 10 anos, e a Câmara é obrigada a fiscalizar os privados e a proceder em conformidade com aquilo que a lei estipula, pelo que gostava de ter noção do que é que está a ser feito neste âmbito, porque até agora ouviu zero por parte do Executivo Municipal, comentado que a acessibilidade é levada de uma forma muito leviana e pouco responsável e pouco cumpridora de tudo o que é normativo e legislação. ----------

Sobre a questão das **medidas de combate a incêndios/limpeza de terrenos**, colocada pela vereadora Margarida Gariso, a Sra. Presidente em exercício disse que, embora não tenha terminado ainda o período crítico de incêndios, felizmente, até ao momento, tem sido dada resposta cabal às situações que têm acorrido, bem como todos os procedimentos necessários para cumprir a legislação em vigor, com a respetiva divulgação e sensibilização às populações, que tem sido uma aposta por parte do vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que a assumiu

com grande paixão, e tem andado no terreno, o que é muito importante, para conhecer melhor os principais problemas, e tem estado muito presente em ações de sensibilização juntamente com todas as entidades que constituem a Proteção Civil. ----------

Disse que basta andar pelo Concelho para se ver que muito do território foi limpo, mas que ainda há muito trabalho a fazer, como é lógico, referindo que é impossível resolver todas as situações em poucos meses, mas que houve e continua a haver um trabalho muito válido, profissional, por parte da Proteção Civil e por parte do vereador Vítor Marques, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações por parte da Câmara, que é, acima de tudo, promover a segurança de todos. ------

De seguida deu a palavra ao vereador Vítor Marques que começou por referir que aproveitava para complementar o que já foi dito pela Sra. Presidente em exercício, dizendo que efetivamente a Câmara tem promovido ações de sensibilizações junto das populações da União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior e da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, que são consideradas de 1.ª prioridade, e da freguesia de Romariz, considerada de 2.ª prioridade, aproveitando-se as festas e romarias e o final das missas, para também entregar prospetos, que foram elaborados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, para sensibilizar e dar a conhecer às pessoas o cuidado que devem ter para incêndios rurais, e aquilo que devem fazer em caso de incêndio. ----------

Disse que, para além das ações de sensibilização, e no âmbito do programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras", foram também feitos já simulacros em pelo menos três aldeias, prevendo-se fazer em Romariz a

curto prazo.----------

Disse ainda que foi feita uma série de procedimentos simplificados e com a administração direta da Câmara Municipal, para dar resposta à limpeza dos terrenos que são propriedade da Câmara Municipal, dizendo que, em termos de substituição dos proprietários, na gestão de combustível, houve algumas intervenções até 31 de maio, mas que não ia voltar a dizer a mesma coisa, porque já explicou à vereadora Margarida Gariso qual é o seu ponto de vista em relação à situação, por força do Decreto-Lei n.º 19-A/2018, de 15 de março. ----------

O vereador Vítor Marques continuou a sua intervenção dizendo que houve também reforço de meios disponíveis, quer em termos de recursos humanos da Câmara Municipal quer em termos logísticos, com aumento de horas de máquinas de arrasto, entre outros, para poder dar resposta em caso de necessidade, referindo que, felizmente, apenas tem havido, aqui ou acolá, pequenos focos de incêndio que têm sido debelados prontamente, porque há também o reforço de meios por parte das três corporações de Bombeiros concelhias nas zonas mais críticas do Concelho.----------

Disse que houve também o cuidado, em relação à autorização prévia da Câmara Municipal, prevista no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, quanto à utilização de fogo-de-artifício ou outros, artefactos pirotécnicos, antes da PSP se pronunciar, de revogar a autorização já dada para a realização de três ou quatro festas, no período crítico que está ainda em curso, por força de um despacho, do Ministério da Administração Interna, de proibição daqueles artefactos. ----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, primeiro, sem

dúvida nenhuma que, não só por força da lei, mas também por força da circunstância que se vive, desde logo, do clima, da floresta, da humidade, ou seja, das circunstâncias que levaram a responsabilizar muito mais a todos, há um trabalho que, efetivamente, já está a ser feito, dizendo que o Município, também por força da lei e pelas circunstâncias que o vereador Vítor Marques acabou de referir, também já fez mais qualquer coisa, e está a incidir em especial nos dois agrupamentos de freguesias que foram catalogados como de 1.ª prioridade e na freguesia de Romariz, catalogada como de 2.ª prioridade. ----------

Disse que tudo muito bem, mas que aquilo que não se mede não se conhece, pelo que propunha, até para se verificar qual é o nível de eficácia e de conhecimento daquilo que se faz realmente, que se saiba quantos quilómetros de terreno a Câmara limpou, quantos metros ou quilómetros de terreno abriu para acesso a áreas menos acessíveis da floresta, para, em caso de incêndio, poder aceder e trabalhar no combate aos incêndios, e qual o valor que foi alocado para este efeito, comentando que só dessa forma, na perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, é que se consegue medir se se está a ser ou não eficaz, se se está a caminhar com um ritmo mais célere ou não, naquilo que é a exigência e a realidade do Município.----------

Disse ainda que o Concelho tem 214 quilómetros quadrados, e que é certo que há uma grande parte do território que é da responsabilidade de particulares, mas que também há uma parte grande que é do Município, a par com a responsabilidade deste, naquilo que são também as suas competências e passaram a ser de forma mais afincada

com a nova lei, de fiscalizar e fazer os particulares cumprir. ----------

A vereadora Margarida Gariso finalizou dizendo que o que pedia era que se tivesse conhecimento da meta ou objetivo que o Município traçou para o ano em curso, na área da responsabilidade civil, na área de combate aos incêndios, quais as áreas a limpar, quantos metros quadrados, que investimentos, que meios, e, no final, se apresentasse o relato dos objetivos alcançados, ou não, porque de outra forma está-se sempre a falar no ar. ----------

O vereador Vítor Marques disse que, e não só este ano, mas todos os anos, foi feito um trabalho prévio, em conjunto com os agentes da Proteção Civil, mais diretamente com as três Corporações de Bombeiros do Concelho, em que foram testados os hidrantes, no sentido de verificar se estão em funcionamento ou não, e que, em termos de limpeza, não houve necessidade, este ano, de abrir novos aceiros nem de gastar horas em máquinas de rasto, embora se tenha aumentado o número de horas de prevenção, para o caso de serem necessários, porque, nos anos anteriores, esses aceiros foram abertos e os bombeiros entenderam não haver necessidade de o fazer este ano. ----------

Disse que, para além do que mencionou, houve um ajuste direto de 219 mil euros, que já serviu para limpar alguns terrenos e vai servir para limpar outros no futuro, porque houve o cuidado de esse contrato ser válido por um ano para se poder dar resposta à gestão de combustível em substituição dos particulares até ao próximo ano. ----------

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que, apesar de tudo é uma matéria que interessa a todos, referindo que acha que é importante todos contribuírem para essa solução e para o problema, que é

delicado. Referiu que o Município, certamente, sabe aquilo que é sua obrigação limpar, da sua responsabilidade direta, sabe quantos quilómetros são, onde estão e qual a verba disponível a alocar para esse efeito no corrente ano, e que, aí, tem de definir as prioridades e, depois, medir se atingiu os objetivos.----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que pedia que estes dados fossem facultados aos vereadores do Partido Socialista porque, senão, são ideias avulsas, medidas esparsas. ----------

A Sra. Presidente em exercício disse que, com toda a certeza, todos esses números serão apresentados no Relatório de Atividades, acrescentando querer reforçar o que foi dito pelo vereador Vítor Marques, que é o excelente trabalho que tem sido feito pela Proteção Civil nos últimos anos, e que veio também permitir que, no ano em curso, a Câmara pudesse dar resposta, de uma forma rápida, à legislação que entretanto foi publicada, lembrando ainda que, no ano passado, houve uma pronta e eficiente resposta aos incêndios que ocorreram no Concelho, e por parte da Proteção Civil, pelo que acha que deve ser louvado o trabalho que foi efetuado nos anos anteriores, de forma a assegurar a segurança das pessoas, e que todos se devem congratular pelo trabalho que tem sido efetuado e que continua a ser efetuado. ----------

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que os vereadores do Partido Socialista andaram no território, ao que a Sra. Presidente em exercício interrompeu para dizer que, se os vereadores do Partido Socialista andaram pelo território, viram a mudança que tem ocorrido, tendo a vereadora Margarida Gariso prosseguido dizendo que

há coisas que foram feitas, mas continua a haver muito por fazer e vai continuar a haver, porque não é de um dia para o outro que se resolve tudo, insistindo que se não se souber aquilo que está a ser feito e aquilo que vai ser feito no território, não se consegue sequer monitorizar. ------

A Sra. Presidente em exercício disse que o Executivo Permanente sabe o que está feito e o que é necessário ainda fazer, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que o Executivo Permanente sabe, mas que os vereadores do Partido Socialista não, porque não veem no terreno, tendo a Sra. Presidente em exercício dito que pensa que o vereador Vítor Marques já, por mais do que uma vez, explicitou o que é que foi feito, o que está a ser feito e o que é que se pretende fazer, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que o que foi referido foram ideias vagas, e que gosta de coisas concretas.----------

O vereador Vítor Marques interveio dizendo que transmite não ideias vagas, que já explicou que só foram feitas substituições pontualmente, porque, primeiro, houve um trabalho eficaz dos serviços em termos de notificações aos proprietários, e que a maior parte deu respostas ao que lhe competia.----------

Disse que, se a vereadora Margarida Gariso percorre o território, nas zonas que são de primeira e segunda prioridade, vê um trabalho feito, que não seria da competência dos munícipes, que o fizeram, ou seja, a limpeza da faixa de 10 metros, na maior parte da rede viária municipal, foi feita pelos particulares, dizendo ainda que não havia necessidade de ser feita pela Câmara, porque só é feita pela Câmara aquela que constar do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. ----------

A Sr. Presidente em exercício concluiu referindo que todos se devem

congratular pelo trabalho que tem estado a ser desenvolvido pela Proteção Civil.----------

Relativamente à **precariedade contratual na Feira Viva**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, a Sra. Presidente em exercício disse que o Município está a promover os devidos procedimentos para a regularização dos precários, de acordo com a legislação em vigor, acrescentando que há algumas situações que estão condicionadas à aprovação da alteração do mapa de pessoal. ----------

Disse que, relativamente à Feira Viva, nunca se apercebeu que o Sr. Presidente tenha dito que iriam ser regularizadas todas as situações, até porque muitas das situações não são consideradas precárias, frisando que o que foi sempre dito é que estavam a ser analisados todos os processos para se averiguar se se enquadram na legislação em causa ou não, dadas as características específicas dos prestadores de serviço.

A vereadora Margarida Gariso referiu que o que já está a ser dito há alguns meses, e que é isso que está a reclamar, é que já há algum tempo que está a ser analisada a situação, pelo menos desde maio último, que acha que foi por essa altura que começou a colocar a questão, frisando que já se está no final do mês de agosto e não há resultado dessa análise.----------

Disse que, por outro lado, o argumento dado pelo Executivo Permanente colhe, porventura, para alguns dos mais de 50 trabalhadores que estão nessas circunstâncias, mas que os vereadores do Partido Socialista sabem que cada piscina municipal tem pelo menos 2 nadadores-salvadores, fazendo sobressair que a maior parte deles estão a ser contratualizados indiretamente, através da Cruz Vermelha, pelo que

dizer que a generalidade dos trabalhadores não reveste caráter permanente, não corresponde à realidade.----------

Disse ainda que é importante desmistificar essa situação, porque aquilo de que os vereadores do Partido Socialista estão a falar é de uma realidade efetiva de respostas, e que as piscinas simplesmente não funcionavam sem aquelas pessoas, estando assim a responder a necessidades permanentes.----------

A Sra. Presidente em exercício disse que voltava a referir que estão a ser analisadas todas as situações, precisamente para se avaliar se são situações consideradas precárias ou não, acrescentando que, como a vereadora Margarida Gariso deve compreender, há outros serviços a desenvolver, e, como são vários os processos a ser analisados, muitas vezes as respostas não são como se gostaria que fossem, mas é como é possível dentro dos serviços. ----------

Relativamente à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo sobre o **estado da cantina que serve os alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, de Chão do Monte, em Santa Maria de Lamas**, a Sra. Presidente em exercício disse que desconhece o grau de insalubridade a que aquele vereador faz referência. ----------

Informou que está sinalizada a pintura da cozinha e da parte do refeitório em questão, que é fazer-se no período das férias da Páscoa ou das férias grandes, mas que não estão previstas grandes remodelações no edifício, dizendo que tenha conhecimento nunca chegou à Câmara nenhuma referência às situações que o vereador Délio Carquejo referiu.

Disse que houve um problema com o saneamento no final de dezembro de 2017, que se tentou detetar durante todo o mês de janeiro do ano em

curso, e que, finalmente, no final do mês de janeiro, foi detetado e de imediato resolvido, dizendo que, desde esse período, nunca mais foi referida nenhuma situação, a não ser a necessidade de corte de ervas no recreio, acrescentando que a questão das aranhas decorre da falta de limpeza, uma vez que a cantina não esteve em funcionamento nos meses de julho e agosto do ano em curso. ----------

A Sra. Presidente em exercício concluiu voltando a dizer que, até ao momento, não tem conhecimento das situações que o vereador Délio Carquejo se referira, mas que irá averiguar, comentando que não é normal uma situação vir a reunião de Câmara sem antes ter sido previamente sinalizada e indicada. ----------

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que a Sra. Presidente em exercício vai-o obrigar a ter de lhe mostrar fotografias para provar o que está a dizer, porque não vem para as reuniões de Câmara com argumentos falaciosos, frisando que está preocupado com a situação, e que não está a ofender ninguém, está a alertar a Câmara para uma situação que é premente, convidando a Sra. Presidente em exercício a que se desloque e veja com os seus próprios olhos como está esse espaço. ----------

Concluiu dizendo que a Sra. Presidente em exercício acabou de confirmar que a cantina vai ser pintada, pelo que só tinha de lhe responder que, de facto, a situação estava sinalizada e que vai haver uma intervenção, e que ele ficava satisfeito com essa resposta, mas que a Sra. Presidente em exercício está a avançar para outros campos e obriga-o a ter de lhe mostrar fotografias do local, o que fará se necessário.----------

A Sra. Presidente em exercício reafirmou que vai mandar averiguar a situação. ----------

Sobre a questão da abordada pelo vereador António Bastos relativamente à **Pedreira das Penas, em Santa Maria da Feira/Água com coloração**, a Sra. Presidente em exercício disse que, na reunião ordinária de 16 de julho do ano em curso, o falecido vereador José Manuel Oliveira já deu alguma resposta à situação que aconteceu, acrescentando que, se houver informação que esteja em falta, será encaminhada para o vereador António Bastos.----------

Interveio o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, dizendo que fica admirado de o vereador António Bastos voltar a solicitar informações, uma vez que lhe foi dada informação sobre o assunto nas reuniões ordinárias de 16 e 30 de julho do ano em curso, e que aquele vereador nem sequer pediu a palavra para refutar o que quer que fosse em relação à explicação que lhe foi dada na altura, a qual repetiu.----------

Disse que, de qualquer forma, foram feitas também análises às águas, e que, se for necessário, fará chegar ao vereador António Bastos o resultado das mesmas. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que as justificações dadas, para si, não são concludentes, pelo que é óbvio que não prescinde do relatório técnico.----------

Relativamente à questão abordada pelo vereador António Bastos sobre a **degradação das condições físicas do Parque da Cidade, em Lourosa**, o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, disse que crê que, na

altura, deu ao vereador António Bastos uma explicação até bastante factual dizendo tratar-se de assentamentos diferidos no tempo, decorrentes da consolidação dos solos que constituíam e continuam a constituir aqueles terrenos, porque não se fez a remoção da lixeira na altura, pelo que não há grandes dúvidas que a causa é essa. ----------

Quanto ao relatório técnico, disse que, de facto, ainda não está terminado porque os serviços técnicos pretendem fazer uma sondagem para averiguar a integridade de toda a solução e, quando essa sondagem for realizada, que se prevê para a segunda semana de setembro, nessa altura já se estará em condições de produzir um relatório e fazer um ponto da situação, pelo que, antes dessa altura, não haverá, naturalmente, o relatório, tendo o vereador António Bastos dito que fica então a aguardar o relatório técnico depois das sondagens. -----

Sobre a questão colocada pelo vereador António Bastos relativamente ao **funcionamento de uma central de betuminoso nas Airas, São João de Ver**, a Sra. Presidente em exercício disse que pensa que, na altura, o falecido vereador José Manuel Oliveira já tinha dado resposta na própria reunião, dizendo que, contudo, os serviços técnicos irão analisar se é preciso mais alguma informação em falta, e que, se for caso disso, será disponibilizada. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que não abdica de que os vereadores do Partido Socialista sejam informados sobre quando é que foi licenciada a central de betuminoso assim como a central de betão que está a funcionar nas Airas, São João de Ver, localizada nos terrenos da antiga empresa Cavacos. ----------

Relativamente à questão abordada pela vereadora Lia Ferreira sobre as

acessibilidades ao Castelo, a Sra. Presidente em exercício referiu que o pedido será enviado para os serviços, que farão o ponto da situação e, se houver alguma informação sobre o assunto, será disponibilizada à vereadora Lia Ferreira.----------

- Voto de louvor ao atleta Ivo Rocha, atleta da Feira Viva Natação Adaptada ----------

A vereadora Lia Ferreira disse que calculava que o Executivo Permanente se fosse manifestar relativamente ao assunto, mas que, uma vez que ainda não fez, aproveitava para referir que os vereadores do Partido Socialista achavam interessante a Câmara aprovar um voto de louvor aos atletas da natação adaptada, porque o desempenho deles foi fantástico, trouxeram medalhas, bem como à sua treinadora, que merece igualmente reconhecimento, porque é incansável e consegue pôr uma equipa a treinar sem condições nenhumas. ----------

Disse que esta situação vem reforçar o pedido dos vereadores do Partido Socialista feito anteriormente, e que voltam a repetir, destacando a importância de que surja uma piscina olímpica em Canedo, tal como estava previsto, porque os atletas em questão estão a treinar sem condições, e estão a conseguir elevar o nome de Santa Maria da Feira, pelo que merecem o maior respeito e as melhores condições para poderem treinar com dignidade, condições estas de acordo com o seu desempenho. ----------

A Sra. Presidente em exercício referiu querer aproveitar para dizer que, se há assunto de que o Executivo Permanente se orgulha é de todo o trabalho pela inclusão que a Câmara tem feito a vários níveis, questionando quantos municípios têm uma equipa de desporto

adaptado. ----------

Salientou que Santa Maria da Feira tem uma equipa de natação adaptada há mais de 10 anos, em que o Município proporciona a estes atletas as melhores condições possíveis para a prática da natação adaptada, e que, por isso, estes resultados aparecem, ressalvando que é lógico que não é só mérito do Município, é um mérito enorme do atleta, mas que o atleta teve este resultado porque há um município que lhe criou condições para ele poder ter esta prática. ----------

Destacou também o trabalho feito em termos de acessibilidades, dizendo que ainda há muito, muito trabalho a fazer, mas que a Câmara tem tido uma intervenção forte e tem-se empenhado para ter um trabalho o mais diversificado possível, abarcando várias áreas, a nível da comunicação, a nível das acessibilidades e a nível do desporto. -------

A Sra. Presidente em exercício referiu que nem deveria ser necessário falar sobre este assunto, porque a sociedade já devia ter uma maturidade diferente a este respeito, dizendo que concorda plenamente com a vereadora Lia Ferreira nesse aspeto, mas que não concorda que se diga que o Município de Santa Maria da Feira não tem trabalhado nas áreas em que é exemplo para muitos municípios. ----------

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que está a sentir-se extremamente ofendida com as afirmações da Sra. Presidente em exercício. Disse que já fez o convite, e que o reforça, para que convida todos os membros da Câmara a acompanharem, cada um numa cadeira de rodas, a visitar o exemplo do Concelho inclusivo que a Sra. Presidente em exercício diz que existe, insistindo com a Sra. Presidente em exercício para que vá ver as condições em que aqueles atletas estão

a treinar, ao que a Sra. Presidente em exercício disse que conhece muito bem, e que o Executivo Permanente está a trabalhar para ainda as melhorar. ----------

A vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que não lhe parece que a Sra. Presidente em exercício conheça as condições em que os atletas estão a treinar, e que sente-se ofendida com o que está a ser dito, questionando a Sra. Presidente em exercício onde é que existe o exemplo de acessibilidade em Santa Maria da Feira. Disse que a Sra. Presidente em exercício fez uma afirmação muito séria quando disse que o Concelho de Santa Maria da Feira é um exemplo de acessibilidade, pelo que o convite que fez, e que a Sra. Presidente em exercício ainda não lhe disse se aceita ou não, é que todos os membros da Câmara vão, em cadeira de rodas, a todas as freguesias do Concelho visitar esse exemplo de acessibilidade que o Concelho de Santa Maria da Feira é, comentando querer ver qualquer um dos outros vereadores em cadeira de rodas a conseguir fazer um percurso curto que seja, e ver qual é o vereador que consegue usufruir das ditas acessibilidades que são exemplo em Santa Maria da Feira para outros concelhos.----------

A vereadora Lia Ferreira concluiu questionando a Sra. Presidente em exercício que lhe diga para que concelhos é que o Concelho de Santa Maria da Feira é exemplo.----------

A Sra. Presidente em exercício apelou a que a vereadora Lia Ferreira não deturpasse as suas palavras, reafirmando que o Município de Santa Maria da Feira tem tido um trabalho enorme no que diz respeito à inclusão, dizendo que é um município para todos, com todos e de todos, a vários níveis. ----------

Disse que a Natação Adaptada é um exemplo, outro é a Viagem Medieval com visitas guiadas para pessoas com deficiência, desde invisuais, pessoas com mobilidade condicionada, pessoas surdas, e que outro exemplo, a nível do património, é o Museu, que tem todo o equipamento necessário para o tornar acessível a todos, salientando que estes são apenas alguns exemplos. ----------

Fez sobressair que voltava a dizer que ainda há um longo e muito grande trabalho a fazer, porque toda a comunidade tem de estar envolvida neste trabalho, que é tornar o Município acessível a todos, que ainda não é totalmente, como todos sabem, mas que tem havido um trabalho exemplar por parte do Município a esse nível e que tem dado a resposta possível a essas situações.----------

Disse, no entanto, que todos sabem que não há varinhas mágicas, e que a Câmara não pode retirar todos os degraus de um dia para o outro, não pode tornar acessíveis a todos, de um momento para o outro, todos os equipamentos que têm centenas de anos ou séculos, e nem pode ser só o Município a fazê-lo, têm de ser todas as entidades e as pessoas individualmente, com um trabalho de sensibilização, tendo a vereadora Lia Ferreira interrompido dizendo que isso é responsabilidade da Câmara Municipal, porque teve 10 anos para adaptar os equipamentos municipais, questionando a Sra. Presidente em exercício quais foram os equipamentos que foram adaptados no Concelho.----------

A Sra. Presidente em exercício reafirmou, mais uma vez, que a Câmara tem feito um excelente trabalho, voltando a frisar também que, no entanto, ainda há muito a fazer, e todos, nos diferentes setores, estão empenhados em tornar o Concelho cada vez mais acessível a todos,

referindo que, como é lógico, é um trabalho que demora o seu tempo, porque é um trabalho para alterar hábitos e procedimentos de séculos.- Relativamente ao voto de louvor, a Sra. Presidente em exercício disse que pensa que a vereadora Lia Ferreira estava a falar do atleta Ivo Rocha, dizendo que o Executivo Permanente já tinha intenção de propor um voto de louvor ao atleta Ivo Rocha, que ganhou a medalha de bronze em 100 metros bruços (SB5), no Campeonato da Europa de Natação IPC, que decorreu em Dublin, na Irlanda, bem como à sua coordenadora técnica e treinadora, Carla Cardoso, que foi treinadora convidada pela Federação Portuguesa de Natação, dizendo que o atleta e a sua treinadora enchem de orgulho a todos, pelo trabalho que têm desenvolvido e pelos objetivos que têm atingido. ----------
Disse ainda que, mais uma vez, reforçava também o trabalho da Empresa Municipal Feira Viva, que sempre acarinhou com grande profissionalismo a Natação Adaptada, sem a qual este atleta e outros não teriam alcançado os êxitos que têm alcançado. ----------
Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de louvor, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------
---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 16 de julho de 2018 ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----
A Sra. Presidente em exercício bem como os vereadores António Topa Gomes e Délio Carquejo não participaram na votação em virtude de não

terem estado presentes naquela reunião. ----------

- Reunião ordinária de 30 de julho de 2018 ----------

Retirada da Ordem do Dia. ----------

- Reunião ordinária de 13 de agosto de 2018----------

Retirada da Ordem do Dia. ----------

2 – Processos de Urbanização e Edificação----------

- Processo n.º 387/2017 - Construção de unidade residencial para idosos, na Rua das Pedreiras, em Lourosa, em que é requerente o Centro Social de Lourosa----------

- Pedido de isenção de taxas----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 22662/2018/INT, subscrito pelo Eng.º Vítor Bernardino, datado de 16 de julho de 2018, do seguinte teor: ----------

"Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção de taxas, no que se refere à taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 124.615,53 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas (despacho n.º 17839/2018/INT) e à taxa administrativa no valor estimado de 222,50 €, referente ao pedido de emissão do alvará de licença de edificação, à emissão do alvará de licença de edificação e demais pedidos.----------

Sendo assim o pedido de isenção poderá ser aceite por deliberação da Câmara Municipal, atendendo que a requerente é uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes

das suas disposições estatutárias e enquadra-se na alínea c) do ponto 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação."

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta da Sra. Presidente em exercício e por unanimidade, deferir a pretensão do requerente de isenção do pagamento de taxas relativas ao processo em referência, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito. ----------

3 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e José Lopes Baptista ----------

- Aprovação da minuta ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 22 de agosto de 2018, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar o contrato-promessa de compra e venda entre este Município e José Lopes Baptista." ----------

É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de compra e venda que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Contrato-Promessa de Compra e Venda ----------

Entre: ----------

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, contribuinte n.º 501157280, representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, ----------

- como primeiro outorgante; ----------

E ----------

José Lopes Baptista (NIF 161192548), solteiro, maior, residente na Rua

Santo António das Antas, n.º 15, 4200-483 Porto; ----------

- como segundo outorgante; ----------

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Primeira ----------

O segundo outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio rústico, sito no Lugar de Corgas, da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 5321.º e descrito na competente Conservatória sob o n.º 449/19920728 (prédio esse que se encontra devidamente identificado na planta que se anexa ao presente contrato). ----------

Segunda----------

1 - Pelo presente contrato-promessa o segundo outorgante promete vender ao primeiro o qual por sua vez, promete comprar o prédio identificado na cláusula anterior, pelo preço de € 8.000 (oito mil euros).

2 - O referido preço será pago pelo primeiro ao segundo outorgante, na data da outorga da escritura pública.----------

Terceira ----------

O prédio prometido vender terá de se encontrar livre e devoluto de pessoas e bens, bem como sobre o mesmo não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. ----------

Quarta----------

O presente contrato-promessa de compra e venda fica sujeito aos princípios legais aplicáveis, importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do artigo 830.º do Código Civil.

Quinta----------

Declara o segundo outorgante que o prédio prometido vender, não confronta com qualquer outro da mesma natureza, pertença do mesmo.

Sexta----------

O segundo outorgante autoriza que o primeiro outorgante entre de imediato, na posse e fruição do prédio prometido vender, podendo nele levar a cabo as obras que repute por necessárias ou convenientes. ------

Sétima----------

1 - A escritura pública será outorgada, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que para o efeito venha a ser designado pelo primeiro outorgante. ----------

2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao primeiro outorgante. ----------

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Instruem o processo o relatório de avaliação imobiliária, bem como a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que os documentos disponibilizados, oportunamente, contêm a minuta do contrato-promessa de compra e venda, mas que a mesma na cláusula 2.ª, não clarifica minimamente qual é a área do prédio a adquirir nem a finalidade, pelo que sugeria que este tipo de contratos contemplassem essa informação.----------

A Sra. Presidente em exercício disse que a dimensão do terreno e área constam do relatório de avaliação que instruem o processo, tendo a

vereadora Lia Ferreira insistido dizendo que não constam do contrato, o que pode dar azo a dúvidas futuramente. ----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, uma vez que o contrato é presente à Câmara para ser aprovado e posteriormente assinado ainda está em condições de poder ser melhorado, pelo que sugeria que a cláusula 2.ª fosse completada com informação relativa à área e à finalidade. ----------

A Sra. Presidente em exercício concluiu dizendo que fica o registo para que, no futuro, os contratos contenham uma identificação mais rigorosa da área do terreno e qual o objetivo da aquisição. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita.----------

4 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, Benilde Ferreira de Pinho e outros, e a Freguesia de Fornos ---------

- Aprovação da minuta ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 22 de agosto de 2018, do seguinte teor:----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar o contrato-promessa de doação entre este Município e Benilde Ferreira de Pinho e outros e a Freguesia de Fornos."----------

É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de doação que acompanha a proposta supratranscrita:----------

"Contrato-Promessa de Doação ----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280,

neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa;----------

- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ----

E ----------

Benilde Ferreira de Pinho (NIF 165923350), viúva, residente na Rua São Salvador, 385, freguesia de Fornos, concelho de Santa Maria da Feira; -

Cármen Ferreira de Pinho (NIF 165923300), solteira, maior, residente na Rua São Salvador, 385, freguesia de Fornos, concelho de Santa Maria da Feira;----------

Rita Maria de Pinho (NIF 205936865), solteira, maior, residente na Rua São Salvador, 385, freguesia de Fornos, concelho de Santa Maria da Feira; ----------

- na qualidade de promitentes doadoras e como segundos outorgantes;-

E ----------

Freguesia de Fornos, com sede na Rua da Igreja, n.º 596, pessoa coletiva n.º 507105435, com sede na Rua da Igreja, n.º 596, neste ato representada pelo seu Presidente, Eng.º Luís André Dias Ferreira Assunção Santos; ----------

- como terceira outorgante, ----------

É celebrado o presente contrato-promessa de doação que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Primeira ----------

1 - As segundas outorgantes são as únicas e universais herdeiras do falecido António Ribeiro de Pinho. ----------

2 - Da herança aberta por óbito do mesmo faz parte o prédio rústico, sito no Lugar do Farinheiro (Rua Armando Pinto Assunção), inscrito na

matriz sob o artigo 735.º e omisso no registo da conservatória. ----------

Segunda----------

1 - Pelo presente contrato-promessa, as segundas outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a área de 137 m², a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se destina à execução de passeio (área essa devidamente identificada na planta inserta no documento n.º 1 que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante). ----------

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias. ----------

Terceira ----------

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:----------

a) proceder à demolição da vedação existente;----------

b) executar novo muro de vedação, aí colocando uma abertura de 4m;--

c) executar o passeio (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo).----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 4.768,32 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior.----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. ----------

5 - Será da responsabilidade do primeiro outorgante a disponibilização de horas de máquina e de transporte necessárias à execução dos trabalhos. ----------

Quarta----------

As segundas outorgantes autorizam, desde já, que a terceira outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que repute por necessárias ou convenientes. ----------

Quinta----------

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. ----------

Sexta----------

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. ----------

Por o presente contrato-promessa de doação, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanha a minuta supratranscrita a memória descritiva e a

quantificação dos trabalhos e materiais, bem como a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que a proposta em questão consiste na doação de uma propriedade para o alargamento do arruamento, para se fazer um passeio devidamente pavimentado. Disse que lembrava a chamada de atenção que fez há meses, quando passou pela obra, a qual estava ainda com a primeira camada de tapete betuminoso e, naquele local, não havia passeio, lembrando ainda ter intercetado na altura, no local, uma das proprietárias, que lhe disse que, em fevereiro do corrente ano, não tinha sido contactada nem pela Junta de Freguesia nem pela Câmara para o eventual alargamento do arruamento. ----------

O vereador Vítor Marques disse que se recorda de o vereador António Bastos ter feito essa menção, e de ele próprio – vereador Vítor Marques – ter referido haver diligências em curso, nesse sentido. ----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, por aquilo que verifica, as obras estão numa fase de conclusão, e espera que terminem o mais rapidamente possível, dado tratar-se de uma obra relevante para o desenvolvimento do Concelho, pelo que, como é óbvio, os vereadores do Parido Socialista não vão votar contra a aprovação da minuta do contrato em apreciação. ----------

O vereador António Bastos, aludindo à cláusula 3.ª, a qual leu, disse que, no fundo, quem vai pagar as obras à Junta de Freguesia é a Câmara, mas que o preocupa o ponto 5 da referida cláusula, porque, por aquilo que verificou no local, existe apenas um muro ainda por acabar. Disse assim que, perante esta situação, parece-lhe que o ponto

5 da cláusula 3.ª está a mais, porque entende que a responsabilidade do funcionamento de máquinas e do transporte de materiais a remover do local já deveria fazer parte do valor que a Câmara vai liquidar à Junta de Freguesia, ressaltando que, portanto, não faz sentido horas de máquinas. ----------

Comentou ainda que não é referido o número de horas, pelo que, posteriormente, pode dizer-se que foram 50, 100, ou até 200 horas, dizendo que, por aquilo que tem conhecimento, deduz que são necessárias 5 horas de máquina no máximo e o transporte adequado para remover os materiais resultantes da demolição dos muros. ---------

Disse que do seu ponto de vista, isto totalizaria, 5.000,00 €, mas que, de acordo com a quantificação apresentada, foi calculado em 4.768,32 €, e que, se fossem os vereadores do Partido Socialista a governar a Câmara, não tem dúvidas de que o ponto 5 da cláusula 3.ª não existiria e apenas existiria o valor total para a realização da demolição do muro existente e da sua execução física, recuando 1,5 metros. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que propunha à Câmara que o valor a pagar à Junta de Freguesia fosse de 5.000,00 € e se retirasse o ponto 5 da cláusula 3.ª. ----------

A Sra. Presidente em exercício disse que quem está a governar a Câmara são os membros eleitos pelo PSD, e que, como são de boas contas, está descrito na quantificação dos trabalhos o porquê do valor de 4.768,32 €, acrescentando que, como é lógico, se houver alguma anomalia, algum acréscimo ou alguma necessidade de reforço, o assunto será novamente presente à Câmara, dizendo ainda que a quantificação das horas de máquina será monitorizada no local pelos

técnicos da Câmara. ----------

O vereador António Topa Gomes disse que, de facto, muitas vezes é difícil quantificar alguns dos trabalhos, pelo que a quantificação das horas de máquina é feita, no local, pelo mesmo técnico que fez a quantificação dos trabalhos.----------

Referiu também que, do ponto de vista das Juntas de Freguesia, como a Câmara tem um contrato muito alargado de horas de máquina com preços muito mais competitivos do que a requisição de uma ou duas horas de máquina, acaba por ser benéfica para a própria Junta de Freguesia esta possibilidade de gestão. ----------

O vereador António Bastos disse que não põe em dúvida a ação dos técnicos da Câmara relativamente à execução física da obra, mas não acredita que o técnico esteja permanentemente no local, enquanto funciona uma máquina, para quantificar as horas que a máquina esteve a trabalhar, acrescentando que estivesse quantificado o número de horas de máquina e o número de horas de transporte dos materiais resultantes da demolição para outro local, era desnecessária a sua intervenção. ----------

Interveio o vereador Vítor Marques que disse que é difícil quantificar o número de horas, questionando o vereador António Bastos em que é que se baseou quando referira 5 horas, porque não se atira um número para o ar sem qualquer cálculo feito no local. ----------

A Sra. Presidente em exercício finalizou dizendo que o assunto está devidamente esclarecido, e que aproveitava as palavras do vereador António Bastos, quando refere que não põe em dúvida a ação dos técnicos da Câmara, para reafirmar que o número de horas de máquina

e o transporte dos materiais vão ser monitorizados por técnicos da Câmara, pelo que podem ficar todos descansados, porque não irá em nada prejudicar o Município. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela e António Topa Gomes, aprovar a minuta supratranscrita. ----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.----------

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Nós abstivemo-nos, porque não concordamos com incertezas de funcionamento de máquinas e de transporte de materiais removidos do local, por parte dos técnicos municipais da Câmara Municipal.----------

Segundo, porque objetivamente o valor poderia ser ligeiramente superior àquilo que é apresentado e deixava de haver este tipo ambiguidades na decisão destas questões."----------

A Sra. Presidente em exercício fez a seguinte declaração de voto:---------

"Nós votámos favoravelmente, porque foi a melhor proposta apresentada pelos técnicos, que oferece-nos garantias de que estão todos os deveres legais cumpridos, e é a forma mais eficiente de dar resposta a esta requalificação."----------

5 – Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019 ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 21 de agosto de 2018, do seguinte teor: ------

"A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas

destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras. ----------

Dando cumprimento: ----------

- à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais, nomeadamente no artigo 23.º que prevê as competências das autarquias na área da Educação;----------

- ao Despacho n.º 7255/2018, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar; ----------

- ao Decreto-Lei n.º 55/2009, que determina, no âmbito das refeições escolares, que a definição dos beneficiários tem, também, como referência os escalões do abono de família, relativamente às crianças da educação pré-escolar;----------

- ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar; ------

- ao Decreto-Lei n.º 299/84, que regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março; ----------

- o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, que estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional

de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento; ----------

- o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de setembro, que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; ----------

Neste seguimento, pretende-se continuar a dar cumprimento às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação no que respeita às condições de aplicação. No que concerne aos valores de comparticipação, propõe-se, à semelhança dos anos letivos transatos, a atribuição de auxílios económicos com valores acima do montante máximo fixado no anexo III do Despacho n.º 7255/2018 para material escolar: ----------

Alunos contemplados com escalão A/B – 1.º/2.º escalão: ----------

- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 30,00 € para material escolar; ----------
- 3.º e 4.º ano de escolaridade: 40,00 € para material escolar. ----------

Alunos contemplados com o escalão C – 3.º escalão do abono de família:

- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 15,00 € para material escolar; ----------
- 3.º e 4.º ano de escolaridade: 20,00 € para material escolar. ----------

Alunos com necessidades educativas especiais (são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado e apoio para tecnologias de apoio): ----------

- 1.º ao 4.º ano de escolaridade: 20,00 € para tecnologias de apoio. ------

Refeitórios escolares ----------

O preço das refeições a fornecer em refeitórios escolares às crianças dos

estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico é o fixado na tabela constante do anexo I do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, que dele faz parte integrante: ----------

- Alunos contemplados com o Escalão A/Escalão 1 da Segurança Social: Refeição gratuita. ----------

- Alunos contemplados com o Escalão B/Escalão 2 da Segurança Social: 0,73 € por refeição (equivalente a 50% do valor da refeição).------

- Restantes alunos: 1,46 € por refeição; ----------

- O preço das refeições a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria. ----------

Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado.------

Atividades de Animação e Apoio à Família ----------

Propõe-se a continuidade dos montantes máximos e mínimos a pagar por cada um dos escalões: ----------

Escalão Atribuído	Valor a Pagar	Só Acolhimento
1.º	5,00 €	5,00 €
2.º	Até 12,00 €	40% do Valor do Prolongamento
3.º	Até 28,00 €	
4.º	Até 37,00 €	
5.º	Até 42,00 €	
6.º	Até 49,00 €	

Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado, tendo direito aos apoios concedidos à generalidade dos alunos. ----------

Transportes Escolares ----------

Propõe-se os seguintes apoios: ----------

Pagamento de 100% do valor do passe de estudante, nos seguintes casos:----------

- alunos do ensino básico oficial, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas, no que se refere à comparticipação do valor dos transportes escolares; ----------
- alunos em que a distância entre a sua residência e o Estabelecimento de Ensino seja superior a três ou quatro quilómetros, sem ou com refeitório;----------
- alunos que frequentem Estabelecimentos de Ensino fora do concelho se tiverem sido compulsivamente matriculados em Estabelecimentos de Ensino fora do concelho, por falta de vaga ou por inexistência de curso;
- alunos em que se verifique que os percursos utilizados no acesso às respetivas escolas ofereçam perigosidade, mediante avaliação da Câmara Municipal e dos respetivos Estabelecimentos de Ensino; --------
- alunos portadores de deficiência que frequentem o ensino básico ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes; ----------
- alunos do ensino secundário, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas, no que se refere à comparticipação do valor

dos transportes escolares; ----------

- alunos portadores de deficiência que frequentem o ensino secundário ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes; ----------

- alunos do ensino regular secundário que frequentem estabelecimentos da rede pública ou com paralelismo pedagógico fora do concelho, desde que devidamente comprovada a não existência de vaga, curso ou área nas Escolas Secundárias do concelho;----------

- alunos que frequentem o ensino profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar desde que seja comprovada a inexistência de subsídio de transporte por parte do estabelecimento de ensino que frequenta.----------

Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição e funcionamento destes apoios no âmbito da Ação Social Escolar, por forma a dar cumprimento aos princípios da equidade, coesão e solidariedade social que visam assegurar a igualdade de oportunidades para todas as crianças."----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"À Exma. Câmara para deliberar e aprovar esta proposta." ----------

Acompanham a informação e a proposta supratranscritas as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Acompanham também a informação e a proposta supratranscritas os quadros que, seguidamente, se reproduzem: ----------

"Ação Social Escolar – Alunos do 1.º Ciclo	
Previsão da verba a transferir para os vários Agrupamentos de Escolas para manuais, material escolar e tecnologias de apoio	
Ano Letivo 2018/2019	
Agrupamentos	Valores previstos
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	9.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	11.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo	6.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	9.780,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	11.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	8.000,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	7.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Lobão	9.000,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	8.000,00 €
Total da verba a cabimentar	78.780,00 €"

"Ação Social Escolar 1.º Ciclo – Ano Letivo 2018/2019						
Apoio para material escolar e tecnologias de apoio						
Previsão de Custos						
Escalões	Previsão do n.º de alunos contemplados	Valor Atribuído por aluno (1.º/2.º)	Previsão de Custos	Previsão do n.º de alunos contemplados	Valor Atribuído por aluno (3.º/4.º)	Previsão de Custos
A/B	888	30,00 €	26.640,00 €	891	40,00 €	35.640,00 €
C	200	15,00 €	3.000,00 €	170	20,00 €	3.400,00 €
NEE	70	30,00 €	2.100,00 €	110	40,00 €	4.400,00 €
		20,00 €	1.400,00 €		20,00 €	2.200,00 €
Totais	1158		33.140,00 €	1171		45.640,00 €
Total de custos previstos para Ação Social Escolar (material escolar e tecnologias de apoio)			78.780,00 €"			

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista se congratulam, com a cabimentação de estas verbas nesta altura, porque já tinham feito alusão, oportunamente, à necessidade de estas transferências serem feitas em devido tempo para os Agrupamentos, pelo que esperam que as respetivas verbas sejam transferidas o mais rápido possível. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

6 – Moldura Organizacional – Suspensão ----------

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica n.º 156/2018/DAF-AJ, subscrita pela Dra. Ana Santos, do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 21 de agosto de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- Em Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 18/06/2018, foi deliberado aprovar, dentro dos limites submetidos à aprovação pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços Municipais, bem como as respetivas fichas de caraterização das suas atribuições e competências, sendo a eficácia da deliberação diferida e condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal; ----------

- Em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 29/06/2018, foi deliberado aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, com entrada em

vigor a 1 de setembro de 2018, tendo ainda sido deliberado revogar, com a entrada em vigor da nova estrutura, a anterior, publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de junho;----------

- Em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 29/06/2018, foi deliberado aprovar uma alteração ao mapa de pessoal, atenta a nova estrutura organizacional; ----------

- O súbito falecimento do Vice-Presidente, originou a necessidade de reorganização do órgão executivo, bem como da estrutura orgânica dos serviços;----------

- Nesta data, não se encontram reunidas as condições inicialmente existentes, para implementar a moldura organizacional aprovada pela Assembleia Municipal em 29/06/2018; ----------

- Se deve garantir o cabal funcionamento dos serviços, na prossecução do interesse público; ----------

- Já se encontra em estudo e análise um novo projeto de moldura organizacional adequada ao atual contexto; ----------

Assim, somos de opinião que deverá manter-se a atual estrutura organizacional em vigor até à aprovação de uma nova adequada à nova realidade. ----------

Por conseguinte, e considerando todo o exposto supra, isto é, a alteração objetiva das circunstâncias de facto, que não permitem que a nova estrutura organizacional entre em vigor no dia 1 de setembro de 2018, somos de parecer que poderá a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 89.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberar:----------

1 - Propor à Assembleia Municipal, no sentido de proceder à suspensão das seguintes deliberações, até à tomada de nova decisão nesta matéria:
- Deliberação datada de 29/06/2018 da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal (deliberação datada de 18/06/2018), que aprovou a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, condicionando a sua entrada em vigor a 1 de setembro de 2018. Mais deliberou aprovar o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira e revogar, com a entrada em vigor da atual estrutura, a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de junho (Ponto 3 da RCM de 18/06/2018 e ponto 4 da SAM de 29/06/2018); ----------
- Deliberação datada de 29/06/2018 da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação datada de 18/06/2018) que aprovou uma alteração ao mapa de pessoal (Ponto 19 da RCM 18/06/2018 e ponto 5 da SAM 29/06/2018);----------
2 - Deliberar a suspensão das seguintes deliberações, até à tomada de nova decisão nesta matéria: ----------
- Deliberação datada de 18/06/2018 da Câmara Municipal, na qual aprovou e submeteu à consideração da Assembleia Municipal, a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, bem como o respetivo Regulamento Orgânico (Ponto 4 da RCM 18/06/2018):
- Deliberação datada de 18/06/2018 da Câmara Municipal, na qual aprovou dentro dos limites submetidos à aprovação pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços Municipais, bem como as respetivas fichas de caracterização das suas atribuições e

competências (Ponto 4 da RCM 18/06/2018);----------

- Deliberação datada de 18/06/2018 da Câmara Municipal, na qual aprovou e submeteu à consideração da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal, em função da nova estrutura organizacional (Ponto 19 da RCM 18/06/2018);----------

Perante todo o exposto, a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de junho, manter-se-á em vigor. ------

No que concerne o ponto 1 da proposta supra, e dado que em termos temporais, até à entrada em vigor da nova restruturação (1 de setembro de 2018), não se encontra legalmente prevista nenhuma sessão ordinária da Assembleia Municipal, porquanto as cinco sessões ordinárias anuais decorrem em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, dever-se-á ponderar, atenta a urgência da situação em apreço, o agendamento de uma sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ou, atendendo a que nos encontramos no período de férias da maior parte dos seus membros e dificilmente se conseguirá reunir quórum, acrescido do facto deste procedimento acarretar custos elevados para o erário público, dever-se-á equacionar, a possibilidade da tomada de decisão pelo órgão executivo e posteriormente sujeitá-la na sessão ordinária do mês de setembro à respetiva ratificação pela Assembleia Municipal, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentando concomitantemente a nova proposta de restruturação.----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação jurídica supratranscrita o despacho da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Concordo com o teor da informação supra, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho. ----------

À Câmara para deliberar nos termos propostos." ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista, aquando da discussão desta matéria na reunião ordinária de 18 de junho de 2018, disseram que a mesma é da competência do Executivo Permanente e que este foi mandatado para gerir a Câmara. ----------

Realçou que, em coerência com a posição tida nessa reunião, quando a nova moldura organizacional for presente à Câmara para apreciação, os vereadores do Partido Socialista irão, provavelmente, abster-se, mas que, estando agora em causa a suspensão da moldura organizacional, iriam votar a favor. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, submetendo-a, nos termos e para devidos efeitos legais à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

7 – Alienação de parcela de terreno sito na Travessa dos Canteiros, lugar de Milheirós, Santa Maria da Feira ----------

- Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Vitor José Andrade Correia e esposa/Aprovação da minuta ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 21 de agosto de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando:----------

1. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de uma parcela de terreno com a área de 138,00 m², sita na Travessa dos Canteiros, lugar de Milheirós, inscrita na matriz predial urbana da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo P-6348 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 4497/ da Feira;----------

2. O requerimento apresentado pelo Sr. Vitor Correia, registado no serviço de expediente e arquivo deste Município a 10 de agosto de 2018, sob o n.º 10426, a solicitar a aquisição da parcela de terreno identificada no ponto anterior; ----------

3. A parcela de terreno em causa confina a sul e nascente com arruamentos, a poente com o requerente e a norte com Manuel Gomes dos Santos; ----------

4. A única herdeira do confinante a norte do prédio supraidentificado, declarou de forma expressa que não tem qualquer interesse na compra do mesmo, pelo que, além do requerente, não existem quaisquer outros interessados na aludida parcela de terreno; ----------

5. O prédio confinante a poente, propriedade do requerente, está inscrito na matriz predial urbana da união das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 1436 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira

sob o n.º 3822/ da Feira; ----------

6. A avaliação externa efetuada. ----------

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que se poderá proceder ao ajuste direto preterindo-se a o recurso à hasta pública, uma vez que não há quem prefira ao requerente na compra da aludida parcela de terreno." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Proposta----------

Proponho à digníssima Câmara Municipal: ----------

Que delibere aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar com Vitor José Andrade Correia e mulher Natália Maria Andrade dos Santos Ribeiro."----------

É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de compra e venda a que se refere a proposta supratranscrita: ----------

"Contrato-Promessa de Compra e Venda ----------

Entre:----------

Helena Maria de Sá Portela, Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, com sede na Praça da República, na freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, ----------

- como Primeira Outorgante e Promitente Vendedora; ----------

E ----------

Vitor José Andrade Correia, contribuinte n.º 203797434 e mulher, Natália Maria Andrade dos Santos Ribeiro, contribuinte n.º 178066877,

casados sob o regime da comunhão geral, naturais de Santa Maria da Feira, residentes na rua Mestre António Joaquim, casa 14-B, Cruz, 4520-239 Santa Maria da Feira, titulares do CC n.º 12256677 7ZY7 válido até 06-12-2020 e n.º 1013952 2ZY0, válido até 11-05-2021, respetivamente, ambos emitidos pela República Portuguesa,----------
- como Segundos Outorgantes e Promitentes Compradores; ----------
É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------
Primeira----------
O representado da primeira outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano constituído por uma parcela de terreno, sito na travessa dos Canteiros, lugar de Milheirós, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 6348.º-P e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4497/20180704, prédio esse que se encontra devidamente identificado na planta que se anexa e que faz parte integrante do presente contrato-promessa.----------
Segunda----------
1 - Pelo presente contrato-promessa o Município de Santa Maria da Feira promete vender aos segundos outorgantes, os quais por sua vez prometem comprar aquele, o prédio identificado na cláusula primeira, pelo preço de € 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta euros). -----
2 - O referido preço de € 3.450,00 será pago pelos segundos ao representado da primeira outorgante, na data da outorga da escritura pública de compra e venda.----------
Terceira ----------

A alienação referida na cláusula anterior operar-se-á, sem precedência do procedimento de hasta pública, ou seja, mediante o recurso ao procedimento do ajuste, face às seguintes circunstâncias:----------

a) Tal prédio, por si só, não tem autonomia, nem capacidade construtiva;----------

b) O confrontante a norte, Manuel Gomes dos Santos, Herdeiros, prescindiu da possibilidade em adquirir a parcela de terreno em causa, conforme Declaração assinada a 10 de agosto de 2018; ----------

c) O prédio confina a nascente e sul com arruamento e a poente com os segundos outorgantes, pelo que inexiste, além dos segundos outorgantes quem detenha interesse na compra. ----------

Quarta----------

1 - A escritura pública de compra e venda será outorgada, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que venha a ser designado para o efeito pelo representado da primeira outorgante.----------

2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao representado da primeira outorgante, o qual deve avisar, por qualquer meio os segundos outorgantes, com a antecedência mínima de 10 dias.----------

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Instrui o processo o relatório de avaliação imobiliária.----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que, após uma perspetiva muito mais elaborada, os vereadores do Partido Socialista verificaram

que existe uma parcela de terreno, propriedade do Sr. Vítor José Andrade Correia, a qual identificou em planta, dizendo que faz uma obstrução completa da Rua dos Canteiros, em Santa Maria da Feira, próxima da parcela cuja alienação se encontra em apreciação neste momento. ----------

Disse que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é que, ao invés do Município vender a parcela de terreno em apreciação, a mesma proporcionasse uma troca, em que o Sr. Vítor José Andrade Correia daria uma parte do seu terreno a que se referira para uso público em troca do montante que o Município se propõe cobrar pela alienação em apreciação, porque, mais cedo ou mais tarde, o Município vai ter de exigir àquele senhor o recuo no terreno da sua propriedade. ----------

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, interveio dizendo que, do ponto de vista dos contratos-promessa de doação, a alienação proposta acaba por ser mais vantajosa para a Câmara, porque, normalmente, por força daqueles contratos, os proporietários cedem os terrenos a título gratuito, sendo a execução do respetivo muro de vedação da responsabilidade da Câmara, referindo que admite que a grande vantagem da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, é a Câmara ter algum poder negocial. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, tratando-se de uma zona altamente densificada e desenvolvida urbanisticamente, na sua opinião é o momento de a Câmara repensar bem o assunto, e procurar renegociar com os proprietários de modo a que possa ser feita uma permuta de terrenos, porque parece-lhe prematura a alienação da

parcela em questão sem que a Câmara tente negociar com os proprietários a parcela de terreno referida pelo vereador Délio Carquejo, tendo em conta tratar-se de melhorar as acessibilidades de um arruamento próximo, independentemente das áreas e mesmo de a Câmara se responsabilizar pela execução de muros e passeios.----------

A Sra. Presidente em exercício disse que, neste momento, a venda é considerada favorável para a autarquia, e que, em relação à Rua dos Canteiros, o proprietário será obrigado a recuar aquando de um futuro pedido de licenciamento de construção naquele terreno, pelo que se mantém a proposta.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício, a qual usou o voto de qualidade, e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela e António Topa Gomes, aprovar a minuta do contrato supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Votámos contra pelo facto de não concordarmos com a venda sem que a Câmara tivesse oportunidade de negociar com os proprietários desta cedência de terreno, com o objetivo de fazermos uma permuta relativamente ao terreno que eles têm na Rua dos Canteiros e que poderia possibilitar a esta rua melhores condições de acessibilidades para todos, e também de modo a que a plataforma do arruamento da Rua dos Canteiros, ali, fosse extremamente melhorada, ou seja, na vez

de ter um perfil de 7 metros, poderia ter um perfil de 10 ou 11 ou 12 metros, conforme está aqui mais ou menos pré-definido e conforme se pode verificar no levantamento topográfico, caso a Câmara viesse a negociar com os proprietários. ----------

É por isso que nós votámos contra." ----------

A Sra. Presidente em exercício fez a seguinte declaração de voto:---------

"Nós votámos favoravelmente uma vez que todo o processo está de acordo com a legislação em vigor. Seguimos as indicações do parecer técnico. O processo tem o relatório de avaliação e estamos nos procedimentos normais desta Câmara. O contrário tornávamos uma situação diferente e inibidora da autarquia mediante futuras negociações." ----------

8 – Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mosteirô ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 20 de agosto de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando:----------

- O pedido de apoio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mosteirô, através do ofício com registo n.º 9590 de 23/07/2018 para apoio nas obras de requalificação da envolvente da Igreja, Salão Paroquial e instalação Parque Infantil;----------

- Que a Fábrica da Igreja é uma pessoa jurídica a que pertencem todos os bens e direitos destinados à conservação, reparação e manutenção da igreja, e ao exercício do culto nela; ----------

- Que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 33.°, da Lei n.° 16/2001, de 22 de junho (Lei da Liberdade Religiosa), "Podem adquirir personalidade jurídica pela inscrição no registo das pessoas coletivas religiosas, que é criado no departamento governamental competente: (...) b) As igrejas e demais comunidades religiosas de âmbito regional ou local;----------
- Que a requerente apresenta cartão de identificação de pessoa coletiva religiosa pelo que se encontra legalmente constituída;----------
- Que a paróquia serve a comunidade e a população da freguesia; -------
- A relevância da obra que se insere no programa de requalificação dos centros urbanos das freguesias, e a valia que representa na preservação do património histórico-cultural da região; ----------
- A colaboração da Paróquia nomeadamente, na cedência do terreno ao domínio público para alargamento da estrada, suportando os custos com a realização do muro e pinturas;----------
- As dificuldades do contexto económico demonstradas pela mesma para a conclusão/acabamento dos muros de vedação; ----------
- Que nos termos da alínea o) do n.° 1 do artigo 33.° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município.----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mosteirô um apoio financeiro até ao valor máximo de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), nas seguintes condições:----------

1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos comprovativos da realização das obras, faturas, na proporção de 50% de cada fatura, até perfazer o valor máximo do apoio concedido; ----------
2. A entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de cinco anos a contar da data da deliberação que concede o apoio." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mosteirô, a que a mesma se refere. ---------

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio o vereador António Bastos que começou por dizer que corrobora com o apoio à Fábrica da Igreja, mas que acha que peca por ser muito pouco. ----------

Prosseguiu dizendo que chamava a atenção e solicitava que o Executivo Permanente tivesse o cuidado de se deslocar ao centro cívico de Mosteirô, porque Mosteirô é a única freguesia do Concelho que não tem um centro cívico devidamente tratado, com a dignidade que merece, pois o espaço de aparcamento, entre o salão paroquial e o cemitério, encontra-se em condições precárias, em terra batida, quando, no Concelho, todos os espaços envolventes às igrejas matrizes e aos centros cívicos encontram-se devidamente tratados pela Câmara, e a suas expensas. ----------

Disse assim que aquele espaço precisa de uma intervenção, com um projeto bem elaborado pela Câmara, até porque se trata de um espaço envolvente a uma igreja que é património arquitetónico de interesse concelhio, pelo que há que ter um cuidado especial relativamente aos

arranjos que a envolvem, designadamente na escolha dos materiais, aconselhando que seja a Câmara a fazê-lo, como tem feito em todas as outras freguesias do Concelho, e a executar as obras inerentes, como é óbvio com autorização da Paróquia, e que não demore muito tempo, dizendo ainda que lembrava que, recentemente, no mesmo local, foi feito um parque infantil, a expensas de um paroquiano da freguesia, quando não deveria ser, e que foi o primeiro parque infantil que foi feito em Mosteirô, pelo que solicitava uma intervenção imediata da Câmara nos arranjos envolventes à igreja, ao cemitério e ao salão paroquial.-----

A Sra. Presidente em exercício, dirigindo-se ao vereador António Bastos, disse que, mais uma vez, há uma mistura de assuntos na sua intervenção, dizendo que, depois de tudo o que o vereador António Bastos fez referência, queria reforçar que, ainda no último mandato, foi a Câmara que interveio nas obras de requalificação, para as quais a Fábrica da Igreja doou terreno, questionando o vereador António Bastos como é que pode dizer que a Câmara não fez nada, se as obras que estão a ser realizadas resultam de uma intervenção da Câmara nesse espaço. ----------

Disse também que a zona que o vereador António Bastos referira que está em pó de pedra, não são terrenos da autarquia, não são terrenos públicos, são terrenos que pertencem à Fábrica da Igreja, salientando que, como o vereador António Bastos deve saber, quando são obras de requalificação de espaços públicos, deve haver sempre a intervenção da Junta de Freguesia, acrescentando que o Executivo Permanente tem tido reuniões com as juntas de freguesias no sentido de averiguar quais são as situações em que querem intervir no mandato, para melhorar as

condições de vida das suas freguesias, situações essas em que a Câmara colabora e apoia, designadamente na elaboração do projeto, entre outros.----------

Disse ainda que gostaria de retificar o que disse o vereador António Bastos, porque o primeiro parque infantil que foi construído em Mosteirô foi o existente no jardim de infância. ----------

A Sra. Presidente em exercício concluiu dizendo que tem de haver um trabalho articulado entre as diferentes instituições, e que a Câmara tem estado a trabalhar em conjunto com a União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô. ----------

O vereador António Bastos voltou a usar da palavra dizendo que há necessidade de haver uma parceria entre a Câmara e a Fábrica da Igreja, à semelhança daquilo que tem acontecido em todas as outras freguesias, porque as propriedades inerentes pertencem à Fábrica da Igreja, e a Junta de Freguesia de Mosteirô tem pouco interesse em intervir nesta questão.----------

A Sra. Presidente em exercício disse que não acreditava no que o vereador António Bastos acabara de referir, e que é com espanto que ouve aquele vereador dizer que a melhoria das condições daquele espaço não dizem respeito à Junta da União das Freguesias, e que deve ser a Câmara a intervir num espaço que é privado. ----------

Finalizando, a Sra. Presidente em exercício voltou a referir que a Câmara tem trabalhado sempre em articulação com as diferentes entidades e que este tipo de obras deverá partir sempre da vontade das entidades locais, nomeadamente a Junta de Freguesia, acrescentando que, no caso específico tratando-se de um espaço da Fábrica da Igreja

Paroquial, esta deve demonstrar essa vontade, dizendo que não é a Câmara Municipal que vai invadir o local. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------

9 – Prestação de serviços "Serviços de segurança e vigilância, para o Município de Santa Maria da Feira e Feira Viva, E.M." ----------

- Adjudicação ----------

A Sra. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, datada de 20 de agosto de 2018, do seguinte teor: ----------

"Cumpre-me solicitar que seja submetido a superior deliberação do Executivo Municipal o Relatório Final, da prestação de serviços designada em epígrafe, elaborada pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a adjudicação à empresa "Comansegur - Segurança Privada, SA." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere favoravelmente, quanto à decisão de adjudicação. ----------

À Câmara para deliberar." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o relatório a que a mesma se refere.----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que os vereadores do

Partido Socialista vão ser coerentes com a sua posição na reunião em que a abertura do procedimento concursal foi objeto de discussão e aprovação, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista. ---
Disse que se verifica, no relatório final do júri do procedimento, que é a a Comansegur – Segurança Privada, S.A., a empresa classificada em 1.º lugar, com uma proposta de 919.480,08 €, seguida da empresa Vigiexpert – Prevenção e Vigilância Privada, Lda., com uma diferença muito residual, com uma proposta de 920.000,00 €, frisando que a Comansegur – Segurança Privada, S.A. é quem detém os contratos neste âmbito desde antes de 2009, ininterruptamente.----------
A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é o que referira, e que a declaração que iria ler representa a posição e os argumentos que os vereadores do Partido Socialista já assumiram na reunião ordinária de 4 de junho de 2018, porque têm sérias dúvidas sobre vários aspetos deste procedimento, servindo a mesma de declaração de voto. ----------
De seguida, a vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração - passo a citar: ----------
"Nós, vereadores do PS, votamos contra o procedimento para aquisição de serviços de segurança e vigilância para o Município de Santa Maria da Feira e a Empresa Municipal Feira Viva, pelas razões que passo a elencar.----------
1. As peças do procedimento não identificam clara e inequivocamente o lote ou conjunto de serviços que se pretende contratar, na medida em que o Acordo Quadro da ESPAP tem um elenco imenso de lotes. Há, pois, aqui uma omissão por suprir, em nosso ver.----------

2. O preço base é de 920.000,00 €, sendo 250.000,00 € da responsabilidade da Empresa Municipal Feira Viva e os restantes 670.000,00 € da Câmara Municipal. Contudo, não se exige que os concorrentes discriminem o valor das prestações correspondentes aos espaços e eventos da responsabilidade da Câmara Municipal e aos serviços e eventos da responsabilidade da Empresa Municipal, que, a nosso ver, deveria estar claramente elencada por quem concorreu. ------

3. Por isso e para que os concorrentes digam exatamente o que pretendemos, o melhor seria fazer um modelo de proposta a utilizar obrigatoriamente por aqueles, de forma a não poder haver dúvidas de que não se trata de um subsídio encapotado da Câmara Municipal à Empresa Municipal. Este é o nosso entendimento. ----------

4. Em nome da transparência e da concorrência, a construção de dois lotes, a nosso ver, devia ser adotada, até porque a revisão do Código dos Contratos Públicos impõe que a decisão de não contratação por lotes seja devidamente fundamentada, quando o valor dos serviços for superior a 135.000,00 €, como é o caso. Ora, não vemos no documento uma justificação plausível. A economia de escala não é fundamento suficiente, até porque um concorrente pode ser o adjudicatário de todos os lotes, se as peças do procedimento nada disserem em contrário, como aconteceu. A economia de escala é fundamento para justificar o agrupamento, não para justificar a inexistência de lotes. ----------

5. Os serviços de segurança dos espaços do complexo do Europarque devem fazer parte do lote de serviços a serem assumidos pela Empresa Municipal e não pela Câmara Municipal, conforme previsto na cláusula 6.ª do contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal e

Empresa Municipal Feira Viva.----------

6. A nosso ver, falta o obrigatório cabimento orçamental da Empresa Municipal. ----------

7. Acresce ainda que a empresa concorrente Comansegur - Segurança Privada, SA não pode ser convidada a concorrer, não só está convidada como ganhou, ou está com proposta a ganhar este concurso, porque está a prestar serviços de segurança e vigilância da Câmara Municipal e da Empresa Municipal, pelo menos desde 2009, ininterruptamente, pelos registos que constam da BASE, nomeadamente, através de ajustes diretos que ultrapassam o valor previsto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos" – fim de citação.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício, a qual usou o voto de qualidade, e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela e António Topa Gomes, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe à empresa Comansegur – Segurança Privada, S.A., cujo preço global é de 919.480,08 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo o valor de 669.682,32 € ao Município de Santa Maria da Feira e o valor de 249.797,76 € à Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

A declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista foi a que consta supratranscrita, conforme declaração da vereadora Margarida

Gariso. ----------

A Sra. Presidente em exercício fez a seguinte declaração de voto:---------

"Nós votámos favoravelmente, uma vez que vamos seguir a informação técnica dos serviços, do Chefe de Divisão da Contratação Pública, e reforçar que todo o procedimento foi um concurso público ao abrigo do acordo-quadro, em que foram convidadas 11 empresas". ----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 24 de agosto de 2018, no valor de 32.613.947,36 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 7 e 17 de agosto de 2018, no valor total de 1.392.830,58 €. ----------

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 24 de julho de 2018 a 20 de agosto de 2018. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 45 minutos, a Sra. Vice-Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou. ----------

A Vice-Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Maria Isabel Soares Campos e Sousa